

LIDO NA SESSÃO DO DIA 15 MAY 2019

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº) 300 / 19			
AUTORIA: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS				

REQUER <u>VOTO DE LOUVOR</u> aos integrantes do projeto Patrulha Eleitoral, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, a concessão de **VOTO DE LOUVOR** aos integrantes do projeto Patrulha Eleitoral, em Porto Velho, tendo em vista o notável trabalho realizado com o objetivo de formar os jovens do Estado para atuarem no auxílio à fiscalização do processo eleitoral.

Ademais, o projeto visa a inserção dos jovens na vida política, sendo lhes ofertada preparação de conceitos básicos de cidadania, direitos fundamentais e políticos, sistemas eleitorais, identificação das condutas vedadas e crimes eleitorais, dentre outros temas do Direito Eleitoral, fomentando a atuação da juventude na política.

Assim, requer a concessão de VOTO DE LOUVOR aos integrantes da Patrulha Eleitoral do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2019.







Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	N°/		
AUTOF					

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Deputados,

O presente termo tem a finalidade de requerer a concessão de VOTO DE LOUVOR aos integrantes da Patrulha Eleitoral, em Porto Velho, no intuito de ressaltar o brilhante e importante trabalho que está sendo realizado com a formação intelectual e aproximação dos jovens à vida política.

Neste contexto, destaca-se o trabalho realizado pela Patrulha Eleitoral que, nos meses de agosto e setembro de 2018, intensificou suas ações por meio do Programa Eleitor do Futuro e levou formação aos jovens de ensino médio para atuarem no auxílio da fiscalização do processo eleitoral.

Os jovens capacitados operam como multiplicadores e replicam o conteúdo aprendido aos estudantes das escolas municipais e estaduais, abordando temas relevantes tais como a importância do voto, regras de propaganda eleitoral, calendário eleitoral e condutas vedadas aos agentes públicos em campanha, entre outros de importante divulgação à população.

Em 2019, os trabalhos da Patrulha Eleitoral já começaram através da Fase de Fiscalização dos Eleitos, onde há a preparação dos jovens para contribuírem na fiscalização das atividades dos parlamentares eleitos no último pleito, complementando o ciclo de aprendizado para a cidadania plena, a qual não se resume apenas no direito/dever de escolher seus representantes, mas sobretudo de acompanhar suas atividades.

Assim, demonstra-se a importância e brilhantismo das atividades realizadas pela Patrulha Eleitoral, tendo em vista que contribuem com a educação para a cidadania e a preparação dos cidadãos.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	N°/		
AUTOF	RIA: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS				
Outrossim, vale dizer que a Patrulha Eleitoral foi idealizada no ano de 2006 como uma ação do Programa Eleitor do Futuro. Com ênfase na inserção de jovens na vida política de sua comunidade, a EJE-RO repassa aos jovens, todos anos, os conceitos básicos sobre cidadania, direitos fundamentais e políticos, sistemas eleitorais, condutas vedadas e crimes eleitorais, entre outros relevantes temas do Direito Eleitoral. Desta forma, este requerimento busca prestar uma justa homenagem pelo ilustre trabalho exercido pelos integrantes da PATRULHA ELEITORAL. Segue relação dos homenageados: Thaís Bernardes Maganhini — Professora da Unir; Ruzevan Saraiva da Silva — Coordenador de Suporte do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia; Plínio Martins de Oliveira — Coordenador de Logística do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia; Ketlen Priscila Sampaio — Patrulheira Eleitoral.					
Pelo exposto, peço o apoio dos nobres parlamentares para aprovar este requerimento. Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2019.					
ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual – PROS					

